



SUBEMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2019

Altera a redação do Anexo Único da Emenda Substitutiva Global ao PL nº 0237.9/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO III
MESES ALUSIVOS

.....	
MAIO	LEI ORIGINAL Nº
Maio Branco Dedicado à realização de ações voltadas à conscientização da população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para a doação de leite humano. Durante o mês “Maio Branco”, o poder público, em cooperação com entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas educativas e de esclarecimento, priorizando: I – promover debates, discussões e iniciativas que fomentem a conscientização das mulheres sobre o ato solidário de doar leite materno poder significar vida para uma criança; II – incluir em calendários, eventos e atividades que forem realizadas no decorrer do mês de maio, informações e mensagens educativas e de conscientização sobre a doação do leite materno; e III – estimular a colocação de laços brancos em equipamentos turísticos, monumentos culturais e instituições públicas e privadas, os quais poderão ser iluminados com a cor símbolo do mês.	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a técnica redacional do Anexo Único do presente projeto de lei, adequando-a ao novo modelo redacional proposto na Lei nº 17.335, de 2017, sem alterar o mérito original da proposição em análise.

Ante o exposto, pretendendo aperfeiçoar a matéria apresentada por este parlamentar, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento da subemenda modificativa apresentada.